

Quartel em Chapecó/SC, 18 de abril de 2013
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 16/04/13 às 08 horas 17/04/13 - Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL(49) 99876961
-20 horas 17/04/13 às 08 horas 18/04/13 - Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 12/04/13 às 08 horas 13/04/13 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557
-20 horas 13/04/13 às 08 horas 14/04/13 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-08 horas 14/04/13 às 08 horas 15/04/13 - 2 Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL(49) 91163620
-08 horas 15/04/13 às 08 horas 16/04/13 - -----	
-08 horas 16/04/13 às 08 horas 17/04/13 - -----	
-08 horas 17/04/13 às 08 horas 18/04/13 - -----	
-08 horas 18/04/13 às 08 horas 19/04/13 - -----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 124/CBMSC/2013, de 02 de abril de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, os Bombeiros Militares abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Coordenadores Regionais de Defesa Civil, com ônus para a origem e efeitos a contar do dia 1º de abril de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2014:

- Regional de Lages – Soldado BM matrícula 927792-7 Luiz Falcão Maganin;
- Regional de Xanxerê – Soldado BM matrícula 925660-1 Luciano Peri.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19548, de 05 Abr 13)
Transcrito do BCBM 15, de 11 de Abril de 2013.

Transcrição de Ofício:

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Ofício Circular nº 214/2013-GP

São Domingos (SC), 08 de abril de 2013.

ASSUNTO: agradecimento pelo apoio recebido durante a realização das festividades em comemoração aos 50 anos de São Domingos.

Ilustríssimo Senhor

Ten. CLEMENTE STAHELIN MICHELS

Comandante do Grupamento de Bombeiros Rodovia SC 480, 151

89335-000 — São Domingos (SC)

Prezado Comandante,

Cumprimentando-o cordialmente, o Governo Municipal e a Comissão Organizadora das Festividades em Comemoração aos 50 Anos do Município de São Domingos vêm, por meio deste, agradecer o empenho e a parceria do Corpo de Bombeiros durante a realização das festividades em comemoração aos 50 anos de São Domingos, eis que foi muito importante para o grande sucesso alcançado.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de apreço e consideração.

Vianeí Ferrarini Meoti

Presidente da Comissão Organizadora

Transcrito do BI nº 016/3ª/6º BBM.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Ofício Circular nº 214/2013-GP

São Domingos (SC), 09 de abril de 2013.

ASSUNTO: agradecimento pelo apoio recebido durante a realização das festividades em comemoração aos 50 anos de São Domingos.

Ilustríssimo Senhor

CAPITÃO WALTER PARIZOTTO

Comandante do Corpo de Bombeiros de Xanxerê-SC

XANXERÊ-SC

Prezado Comandante,

Cumprimentando-o cordialmente, o Governo Municipal e a Comissão Organizadora das Festividades em Comemoração aos 50 Anos do Município de São Domingos vêm, por meio deste, agradecer o empenho e a parceria do Corpo de Bombeiros durante a realização das festividades em comemoração aos 50 anos de São Domingos, eis que foi muito importante para o grande sucesso alcançado.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de apreço e consideração.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Transcrito do BI nº 016/3ª/6º BBM.

Viane Ferrarini Meoti

Presidente da Comissão Organizadora

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Destino:

A 11 de abril de 2013, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, Cmt da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), à Brasília-DF, a fim de participar da reunião do INSARAG, com retorno no dia 12 de abril de 2013.

Transcrito do BI nº 016/3ª/6º BBM.

Inserção de TAF/Curso:

A 15 de abril de 2013, realizou o TAF (Teste de Aptidão Física), o Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiorio do 1ª/6ºBBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer “Apto” conforme parecer do 2º Ten BM Cristiano Brandão, Oficial Avaliador.

A 16 de abril de 2013, realizou o TAF (Teste de Aptidão Física), o Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), obtendo o seguinte parecer “Apto” conforme parecer do 2º Ten BM Clemente Stahelin Micheels, Oficial Avaliador.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO:

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 05 de março de 2013, as férias do Aspirante Oficial BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão,

referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude da carência de efetivo e acúmulo de serviço na SAT do 6ºBBM)

Florianópolis, 18 de março de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (**NB Nr 138-DP, de 18 Mar 13**)
Transcrito do BCBM 15, de 11 de Abril de 2013.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO:

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 05 de março de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 927074-4 Elias de Souza, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude da carência de efetivo e acúmulo de serviço na SAT do 6ºBBM).

Florianópolis, 18 de março de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (**NB Nr 139-DP, de 18 Mar 13**)
Transcrito do BCBM 15, de 11 de Abril de 2013.

Autorização para viajar fora do Estado, particular:

Concedo ao Sd BM Mtcl 927089-2 Laucir Berlanda, da 3ª/6º BBM (Xanxerê), autorização para viajar à cidade de Cascavel no Estado do Paraná, a fim de participar da 2ª etapa do Circuito Oeste Paranaense de Orientação-COPO, com saída dia 13 de abril e retorno no dia 14 de abril.
Transcrito do BI nº 016/3ª/6º BBM.

Férias/Gozo:

A 15 de abril de 2013, concedido ao Sd BM Mtcl 927081-7 Rubens Picolotto, da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), 30 dias de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 016/3ª/6º BBM.

A 15 de abril de 2013, concedido ao Sd BM Mtcl 931785-6 Vitor Augusto Matias, do 3º/3ª/6ºBBM (Abelardo Luz), 30 dias de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 016/3ª/6º BBM.

A 15 de abril de 2013, concedido ao Sd BM Mtcl 929304-3 Mauricio Camilo, do 3º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), 30 dias de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 016/3ª/6º BBM.

A 15 de abril de 2013, concedido ao Sd BM Mtcl 931774-0 Rafael Barp, da 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), 30 dias de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 016/3ª/6º BBM.

Apresentação:

A 15 de abril de 2013, do Sd BM Mtcl 927089-2 Laucir Berlanda, da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), por término de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 016/3ª/6º BBM.

A 14 de abril de 2013, do Sd BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo de Avila Brandalise, da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), por término de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 016/3ª/6º BBM.

Desconto em férias:

A 14 de Abril de 2013, do Cb BM Mtcl 913034-9 José Claudir Gosche do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 155/2013/1ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 016/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Transcrição de Elogio:

Aprovo elogio proposto a Al Sd BM Mtcl 931907-7 Roseane Montagner Freo, por ter em sua passagem e jornada de trabalho da Divisão de Ensino do CEBM, produzido de forma caprichosa e eficaz o acervo de cadastro de instrutores do CBMSC entre outras atividades, valendo-se de proatividade, organização e criatividade. Parabenizo e referida BM pela dedicação e comprometimento institucional e ainda por ter apresentado qualidades essenciais ao perfil profissional bombeiro militar, que conclua exito seu desenvolvimento de competencias funcionais e continue emanando exemplo.

Trancrito do BI nº 014/CEBM/13.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2013/6º BBM:

Pelas conclusões que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 916187-2 Maximino Missio, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 05/2013/6º BBM, instaurado através da Portaria nº 22/6º BBM, de 08 de março de 2013, com a finalidade de apurar a possibilidade de transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza, pelos danos causados, por se envolver em acidente de trânsito, no dia 21 de dezembro de 2012, quando condutor da viatura ASU-318, em deslocamento pela Rua João Braulio Muniz esquina com a Avenida São Pedro.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar, com o parecer do encarregado no que tange a configuração de transgressão disciplinar, entendendo que o Sd BM Mtcl 921545-0 Edson de Souza, cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas, pelos danos causados, por se envolver em acidente de trânsito, no dia 21 de dezembro de 2012, quando condutor da viatura ASU-318, em deslocamento pela Rua João Braulio Muniz esquina com a Avenida São Pedro.

b) Conforme o art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o Sd BM Mtel 921545-0 Edson Luiz de Souza com uma ADVERTÊNCIA, por ter infringidos os itens 40 e 79 do Anexo I do R-3-BM sem as agravantes do Art. 18 com as atenuantes 1 e 2 do Art. 17, tudo do R-3-BM;

c) Secretaria da 1ª/6º BBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e, em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM;

Quartel em Chapecó-SC, 15 de abril de 2013.

MARCELO FIÓRIO – CAP BM

Comandante da 1ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 016/1ª/6º BBM.

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 01/6º BBM/2013:

Pelas conclusões a que chegou o 2º Ten BM Mtel 927094-9 Rangel Kehl, encarregado da Sindicância nº 01/6º BBM/2013, instaurado através da Portaria nº 021-13-6º BBM, de 06 de março de 2013, com a finalidade apurar as circunstâncias do não funcionamento da bomba de combate a incêndios da viatura ABT-50, no decorrer do atendimento de ocorrência de incêndio em residência em 03 de março de 2013 na cidade de São Lourenço do Oeste.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado, entendendo que não há fatos suficientes e que contribuam para determinar responsabilidades aos integrantes do 5º/2ª/6º BBM, além do que ficou evidenciado que o problema ocorrido com a bomba de combate a incêndio do ABT-50, no dia 03 de março de 2013, já era recorrente, não sendo possível prever quando aconteceria.

b) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM.

c) Arquivar cópia no B2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 15 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS BALSAN – Ten Cel BM

Comandante do 6º BBM

LUIZ CARLOS BALSAN- Ten Cel BM
Cmt do 6º BBM